

## FICHA TÉCNICA INFORMATIVA DO PRODUTO

### CRÉDITO PESSOAL ÚNICO

<b>Designação do produto</b>	Crédito Pessoal
<b>Definição</b>	O Crédito Pessoal destina-se a financiar a aquisição de bens de consumo tais como mobiliário, electrodomésticos, equipamento informático, material de construção, entre outros; e encargos de carácter pessoal como despesas de formação pessoal ou profissional, despesas de saúde, viagens, seguros, impostos, etc.
<b>Mercado alvo</b>	Particulares.
<b>Prazo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo: 6 meses</li> <li>Máximo: 60 meses (5 anos)</li> </ul>
<b>Moeda</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Metical (MZN)</li> </ul>
<b>Montante</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo: MZN 50.000</li> <li>Máximo: MZN 1.500.000</li> </ul>
<b>Taxa de juro annual nominal</b>	Prime Lending Rate do Sistema Financeiro (PLR SF) + 9.50%* de Spread. * Spread máximo indicativo, sujeito a análise casuística.
<b>Liquidação antecipada</b>	Permite liquidação antecipada (parcial ou total) a qualquer momento da vigência do crédito.
<b>Garantias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Titulação.</li> <li>Aval.</li> <li>Penhor DP.</li> </ul>
<b>Condições de acesso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratos de trabalho do proponente e do cônjuge vigentes.</li> <li>Rendimento do proponente e do cônjuge domiciliado no Banco Único, caso tenham colectivamente um rendimento bruto mensal inferior a MZN 36.000.</li> <li>Inexistência de incidentes.</li> <li>O valor da prestação mensal, incluindo os seguros, não deve ser superior a 30% do rendimento bruto mensal do proponente e do seu cônjuge, colectivamente.</li> <li>Clientes não residentes têm de estar registados no Banco de Moçambique para efeitos cambiais e ter autorização do mesmo para a contratação de crédito.</li> <li>Rendimentos brutos mensais do proponente e do seu cônjuge (se aplicável) creditados no Banco Único.</li> </ul>
<b>Checklist para titulação de crédito</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Condições Gerais de Crédito, com as assinaturas do proponente e do seu cônjuge (se aplicável) devidamente reconhecidas perante um notário, não sendo aplicável caso já existam.</li> <li>Contrato de Condições Específicas, com as assinaturas do proponente e do seu cônjuge (se aplicável) devidamente reconhecidas perante um notário.</li> <li>Livrança, com as assinaturas do proponente e do seu cônjuge (se aplicável) devidamente reconhecidas perante um notário, excepto se a operação for coberta em 100% por um depósito a prazo ou caução no Único.</li> <li>Acordo de preenchimento de livrança, com as assinaturas do proponente e do seu cônjuge (se aplicável) devidamente reconhecidas perante um notário, excepto se a operação for coberta em 100% por um depósito a prazo ou caução no Único.</li> </ul>

<b>Documentos a apresentar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fotocópia do documento de identificação, caso não exista no Banco Único.</li> <li>• Fotocópia do contrato de trabalho e / ou da declaração de rendimentos, com indicação do tempo de trabalho, do regime de contratação e da actual remuneração.</li> <li>• Extractos das contas bancárias onde são domiciliados os rendimentos, dos últimos 3 meses.</li> <li>• Comprovativos de outras fontes de rendimentos, se aplicável.</li> <li>• Para não residentes, comprovativos de registo cambial e de autorização do Banco de Moçambique para contratação de facilidade de crédito.</li> <li>• Impresso para pedido de crédito, devidamente preenchido e assinado.</li> </ul>
<b>Canais de adesão</b>	Balcão.
<b>Regime fiscal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Operações de prazo inferior a 1 ano</u> 0,03% de imposto de selo sobre o valor de financiamento, por cada mês ou fracção, a aplicar na celebração do contrato.</li> <li>• <u>Operações de prazo igual ou superior a 1 ano e inferior a 5 anos</u> 0,40% de imposto de selo sobre o valor de financiamento a aplicar na celebração do contrato.</li> <li>• <u>Operações de prazo igual ou superior a 5 anos</u> 0,50% de imposto de selo sobre o valor de financiamento a aplicar na celebração do contrato.</li> </ul> <p>2% de imposto de selo sobre os juros a aplicar no acto da cobrança da prestação do empréstimo.</p>
<b>Instituição depositária</b>	Banco Único, S.A. Av. Julius Nyerere, nº590 Caixa Postal 3698 – Maputo Moçambique Tel.: +258 21 241430   Fax +258 21 241464

Nota: Termos e condições aplicáveis.